

Ofício nº 73/2026/PGM

Vilhena/RO, 2 de fevereiro de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.343/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 03/02/26

Hora: 11h23


Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/02/2026
14:43:55 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.343, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, tendo em vista que os servidores que estão cedidos ao Município de Vilhena de forma onerosa passarão a ser remunerados pelos seus órgãos de origem. O município, por sua vez, realizará o reembolso correspondente a esses órgãos das verbas fixas.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/02/2026
14:44:03 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.343, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE
R\$ 500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3190.96.00.00	25000200	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	500.000,00
---------------	----------	--	-----	------------

TOTAL.....	R\$	500.000,00
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado” na Ação “Manutenção das Atividades da Saúde” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 6.643/2025 - Plano Plurianual 2026/2029 e nº 6.644/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/02/2026
14:44:04 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



OFÍCIO Nº 011/2026/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 30 de janeiro de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando que os servidores que estão cedidos ao Município de Vilhena de forma onerosa passarão a ser remunerados pelos seus órgãos de origem. A Prefeitura de Vilhena, por sua vez, realizará o reembolso correspondente a esses órgãos das verbas fixas;

Sendo assim, necessária a inclusão de dotação específica no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vilhena;

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2025 das contas bancárias, conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2025	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
575211941-0	4.702.667,95	1.010.244,75	111.112,05	3.081.311,15

Encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 007/2026 para que seja elaborado Projeto de Lei e encaminhado ao Legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES



31/01/2026 21:52:50

<https://vilhena.oxxy.aiotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=10478682-3910-428c-b054-7d8f55512267>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

(assinado eletronicamente)
Maria Celma da Silva Lima
CONTADORA



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
MARIA CELMA DA SILVA LIMA



02/02/2026 08:50:18

<https://vilhena.oxxy.aiotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=10478682-3910-428c-b054-7d8f55512267>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

